PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 552/13

Considerando que a segurança pública está ameaçada pela falta de postes de iluminação pública nas seguintes ruas: Rua Onze de Fevereiro, Primeira Ladeira do Bom Juá e Rua Irandi, ambas no bairro do Bom Juá;

considerando que os moradores das localidades acima citadas se sentem inseguros ao cair da noite, por não terem acesso aos serviços básicos de iluminação;

considerando os impactos negativos à comunidade, por conta da falta de iluminação pública existente nas localidades acima citadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que solicite da SEMOP a colocação de postes de iluminação pública nos endereços abaixo indicados:

Rua Onze de Fevereiro, Primeira Ladeira do Bom Juá e Rua Irandi, ambos no bairro do Bom Juá.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013.
GILMAR SANTIAGO